



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

**ADA
RELATÓRIO DE GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2003**

**V. 1 RELATÓRIO
V. 2 ANEXOS**

**BELÉM
2005**

©2005 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – ADA
Av. Almirante Barroso, 426 – Marco
CEP : 66 090-900 Belém – PA - Brasil
TEL: 4008 5407/5411 FAX: 4008 5510
www.ada.gov.br

ADA ; Relatório de Gestão Prestação de Contas Exercício de 2003

v. 1 – Relatório
v.2 - Anexos

NORMALIZAÇÃO : COPLAGE/BIBLIOTECA

Agência de Desenvolvimento da Amazônia
ADA: relatório de Gestão da Prestação de Contas exercício de 2003 /
Agência de Desenvolvimento da Amazônia. – Belém: ADA, 2004.
41p.

1.Relatório de Gestão – ADA - 2004 . II. Título.

CDU 35 077 7 (047 3)

APRESENTAÇÃO

A Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA apresenta o **Relatório de Gestão referente ao exercício de 2003**, da Unidade Gestora 530001 – MI/SE/SECEX/AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, elaborada em consonância com as disposições constantes da Instrução Normativa nº 12, de 24 de abril de 1996, do Tribunal de Contas da União, da Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria Federal de Controle Interno e da Instrução Normativa nº 2, de 23 de Dezembro de 2003, da mesma Secretaria.

SUMÁRIO

1	GESTÃO OPERACIONAL FINALÍSTICA	07
1.1	Competências Regimentais – Missão Institucional	07
1.2	Público Alvo dos Processos Gerenciais	10
1.3	Vinculação com o Plano Plurianual – Vinculação Programática	10
1.4	Indicadores Relevantes	17
1.5	Demonstrativo do Comportamento das Metas Anuais	19
2	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	26
3	GESTÃO FINANCEIRA	29
3.1	Execução dos Restos a Pagar Exercício 2002	29
3.2	Restos a Pagar Exercício 2003	29
4	GESTÃO PATRIMONIAL	30
4.1.	Adequação de Perfil e dos Quantitativos	30
4.2	Atualização tecnológica	31
5	GESTÃO DE PESSOAS	31
5.1	Condições de Remuneração/Manutenção	32
5.2	Ações de Valorização do Servidor	32
6	GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS	33
6.1	Compras em Vigor em 2003	33
6.2	Compras e Serviços Sem Licitação	33
6.3	Processos Licitatórios	30
7	PROCESSOS DE CONTROLE	33
7.1	Processos de Controle Parlamentar	34

7.2	Processos de Controle Interno	37
8	INSTRUMENTOS FINANCEIROS E FISCAIS	39
8.1	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA	39
8.2	Incentivos Especiais	39
8.3	Pleitos em Tramitação na ADA	40
9	CONCLUSÃO	40

ANEXOS

1 GESTÃO OPERACIONAL FINALÍSTICA

1.1 Competências Regimentais – Missão Institucional

A Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, foi criada pela Medida Provisória nº 2.145, de 02/05/2001, alterada pela Medida Provisória nº 2.156-1, de 04/05/2002 e reedições posteriores, sendo a última de nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001. Esses instrumentos legais, que dispõem, também, sobre a extinção da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, definem como objetivo da Agência a implementação de políticas e viabilização de instrumentos de desenvolvimento para a Amazônia.

A área de atuação da ADA compreende a região denominada de Amazônia Legal, construção geopolítica estabelecida em 1966 para fins de planejamento, que corresponde aos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e a parte do Maranhão que se situa a Oeste do Meridiano 44° de Longitude Oeste, representando 60% do território brasileiro, com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará.

A atuação da ADA obedecerá aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política de Desenvolvimento Nacional Integrada e do Plano de Desenvolvimento da Amazônia e será efetuada em articulação com o Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Amazônia, órgãos e entidades públicas dos Governos federal, estaduais e municipais que atuam na Região e a sociedade civil organizada, conforme Regimento Interno, Resolução Nº 01, de 29 de novembro de 2002, publicado no DOU Nº 237 de 09/12/2002 – Seção 1 fls. 36 a 40, tendo como competências regimentais:

- ?? propor e coordenar a implantação do Plano de Desenvolvimento da Amazônia, sob a supervisão do Ministério da Integração Nacional;
- ?? gerir o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia;

- ?? aprovar projetos a serem executados no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia;
- ?? autorizar contratação e liberar recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, mediante proposição do Agente Operador;
- ?? auditar e avaliar os resultados da aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia;
- ?? implementar estudos e pesquisas destinados à identificação de potencialidades e vulnerabilidades socioeconômicas e ambientais e propor estratégias e ações compatíveis com o espaço regional;
- ?? fortalecer as estruturas produtivas da região, a partir da mobilização do seu potencial;
- ?? promover ações voltadas ao desenvolvimento social da região;
- ?? estruturar e implementar redes de informações em apoio às atividades produtivas;
- ?? promover a cooperação técnica, tecnológica e financeira com organismos nacionais e internacionais, voltada à integração e ao desenvolvimento regional;
- ?? elaborar estudos de viabilidade de projetos de integração e de desenvolvimento regional;
- ?? implementar programas de capacitação gerencial, de formação e qualificação de recursos humanos adequados ao mercado regional;
- ?? realizar estudos de ordenamento e gestão territoriais e avaliar os impactos das ações de integração e de desenvolvimento na região, especialmente do ponto de vista ambiental; e
- ?? verificar a adequabilidade dos projetos à política de desenvolvimento regional.

A estrutura regimental da Agência foi aprovada pelo Decreto nº 4.125, de 13 de fevereiro de 2002 alterado pelo Decreto nº 4.652, de 27 de março de 2003, tendo sido seu processo de instalação iniciado em 22/07/2002, com a posse de sua primeira Diretoria Colegiada, composta por um Diretor-Geral e três Diretores indicados pelo Ministro de Estado da Integração Nacional e nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal em 7 de julho de 2003 foi nomeada a atual Diretoria Colegiada, sendo sua posse ocorrida em 11 de julho de 2003.

A administração da ADA é regida por Contrato de Gestão Art. 119 MP No. 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, firmado pelo Ministro de Estado da Integração Nacional e pelo Diretor-Geral da Agência, e serve como instrumento de avaliação da atuação administrativa da Autarquia e de seu desempenho no cumprimento de sua finalidade.

É importante ressaltar, inclusive para efeito de avaliação concreta de suas atividades, a condição administrativa real da ADA, desenvolvida em seu histórico. Diante disso, registra-se que somente após dezembro de 2002, por meio da Portaria nº 828, de 05 de dezembro de 2002, do Ministro de Estado da Integração Nacional, foi atribuída à ADA a responsabilidade de administrar os instrumentos de desenvolvimento da Amazônia representados pelos incentivos fiscais com base no imposto de renda da pessoa jurídica, disciplinados pela MP nº 2.199-14/2001, responsabilidade esta, todavia, limitada aos pleitos protocolizados após a publicação de citado ato normativo ocorrida em 11.12.02, continuando os demais a serem de responsabilidade do Ministro da Integração Nacional por meio da Inventariança Extrajudicial da Extinta SUDAM, fato este evidenciado nas Portarias MI nos. 547, de 30.04.03 (DOU 07.05.03) e 838, de 20.08.03 (DOU 22.08.03).

Em face disso, foram protocolados nesta Agência aproximadamente 150 processos versando sobre o assunto, para análise, manifestação e posterior expedição do respectivo laudo constitutivo ou declaração, se preenchidos os requisitos legais exigidos à espécie.

A partir de 11 de novembro de 2003, com a publicação da **Portaria nº 1.080-A de 30 de outubro de 2003**, também daquela Pasta, retificada no Diário Oficial da União de 20.11.03, foi atribuída à ADA a responsabilidade pela apreciação dos pleitos de incentivos fiscais protocolizados antes de 11 de dezembro de 2002, com possibilidade de emissão de laudos constitutivos e aprovação de projetos técnico-econômicos, o que importou, na assunção por esta Agência, de competências para administração de processos que até então se encontravam sob a alçada do Ministério da Integração Nacional, por meio da Inventariança Extrajudicial da extinta SUDAM, logo, de todos os processos que tem por objeto pleitos dessa natureza.

Tal fato, todavia, por só não viabilizou, de pronto, a adoção de qualquer providência em relação aos mesmos por parte deste Órgão, na medida em que havia necessidade de remessa dos processos em questão da SUDAM à ADA. Tanto que a **Portaria da Inventariança número 48, de 18.11.03**, determina a sua Coordenadoria de Projetos que remeta a esta Autarquia todos os autos processuais e respectivos anexos de isenção e redução de IRPJ, que tramitam naquela Inventariança; e o **Ofício da Inventariança CPROJ 394/03, de 24.11.03**, encaminha à ADA relação de Processos de Isenção e Redução de IRPJ que se encontravam sob a responsabilidade da Inventariança, no total de **554**, informando que a **transferência será imediata**, tão logo sejam conferidos por servidor da coordenadoria, o que não se deu até o momento.

Por outro lado, face ao término dos trabalhos da Inventariança da extinta SUDAM foram, também, transferidas à ADA as competências seguintes por meio das respectivas Portarias: Portaria nº 043 de 06.11.2003 (transferência de acervo técnico, bibliográfico, documental), Portaria nº 044 de 06.11.2003 (transferência de bens móveis), Portaria número 045 de 06.11.2003 (transferência de estoque e almoxarifado), Portaria nº 046 de 25.11.2003 (transferência de gestão de convênios), Portaria nº 049 de 21.11.2003 (transferência do arquivo geral), Portarias ratificadas pelo Decreto nº 4.984 de 12.02.2004 competência para administração dos convênios celebrados pelo Órgão extinto, num total de aproximadamente 303 processos administrativos.

Tais transferências de competência, tanto a decorrente da Portaria número 1.080-A/03, como as supra referidas, acarretaram em aumento volumoso das atividades da Agência,

implicando em atropelos administrativos que a transferência à ADA dos servidores da extinta SUDAM, ocorrida na ocasião, não foi suficiente para minimizar, **o que esta sendo superado pelo processo de gestão administrativa participativa que foi implantado pela atual direção.**

As bases de uma nova instituição, que se chamará Nova SUDAM, está em tramitação na Câmara Federal, através do Projeto de Lei (PLP/91), desde agosto de 2003 e as expectativas criadas com a nova formatação, vem exigindo da Agência uma postura mais dinâmica e pró-ativa, dando nova amplitude a sua finalidade de induzir as ações dos setores público e privado, para tanto estabeleceu prioridades de ações voltadas ao resgate do planejamento estratégico do desenvolvimento regional, articuladora das políticas públicas para a Amazônia, assim como restabelecer um novo modelo de financiamento para a região.

As ações desenvolvidas pela ADA seguem, assim, orientadas às transformações da realidade regional e à promoção do desenvolvimento econômico-social sustentável, compatível com as condições dos ecossistemas regionais e baseadas em um crescimento com competitividade e equidade.

1.2 Público Alvo dos Processos Gerenciais

Os processos gerenciais e a estratégia de atuação da ADA assentam-se no desempenho de três funções: a **planejadora**, a **articuladora** e a **operacional**.

Mediante o exercício da função **planejadora**, ADA elabora, atualiza, detalha, avalia e acompanha os Planos de Desenvolvimento e as Políticas Regionais, forjando-os em um processo participativo, permanente e integrado com os demais agentes e atores sociais com atuação na Amazônia.

Essa função, enfatizada como a principal atribuição da Instituição, é fortalecida pela função **articuladora**, uma vez que esta possibilita maiores interações dos gestores federais entre si e com os agentes regionais no processo de discussão e formulação de propostas e de estratégias para o desenvolvimento sustentável, permitindo, ainda, à ADA, a cooperação e o estabelecimento de parcerias para a implementação das ações de interesse para o desenvolvimento regional, por intermédio da aplicação de seus instrumentos – os incentivos fiscais especiais, residindo aí, o desempenho de sua função **operacional**.

Desse modo, no exercício dessas três grandes funções, a Agência vem desenvolvendo e coordenando um conjunto de ações em conformidade com as diretrizes do Programa do Governo Federal, que devem constituir os instrumentos de referência para as intervenções públicas e privadas no espaço regional.

A ADA encontra-se em fase de elaboração do Plano de Desenvolvimento da Amazônia - PDA - 2004/2007. Esse documento apresentará um diagnóstico de sua realidade econômico-social no contexto de suas relações com o resto do Brasil e com o mundo, identificando as oportunidades e os desafios apresentados à Região. O PDA enfocara para os aspectos socioeconômicos, ambientais, geopolíticos de informação e de conhecimento, chegando a um

detalhamento em nível de programas, projetos e de linhas de ação, indicando os arranjos institucionais necessários a sua implementação.

Ressalta-se que as diretrizes e as estratégias que norteiam esse detalhamento serão amplamente discutidas com o público alvo da ADA que são as instituições públicas federais, estaduais, municipais, organizações não-governamentais e a sociedade em geral.

1.3 Vinculações com o Plano Plurianual – Vinculação Programática

Os programas estratégicos e finalísticos, constantes do Plano Plurianual de Investimentos do Governo Federal – PPA/2000/2003, que envolviam ações sob a responsabilidade da Agência são:

PROGRAMA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Biotecnologia e Recursos Genéticos- GENOMA	04.571.0466.3674.0081
Organização Produtiva de Comunidades Pobres – PRONAGER	11.333.8009.1843.0081
Zoneamento Ecológico-Econômico-ZEE	18.127.0512.3689.0105
Ciência e Tecnologia para Gestão de Ecossistemas	19.573.0468.3672.0081
Desenvolvimento da Aqüicultura	20.602.0372.3670.0081
Gestão da Política de Integração Nacional	04.121.0757.1860.0101

1.3.1 Biotecnologia e Recursos Genéticos - GENOMA

Objetivo: Construir mecanismos técnico-institucionais de articulação entre as políticas nacionais e regionais, para conservação e uso dos recursos genéticos da Amazônia, de modo a permitir seu aproveitamento socioeconômico transformando esse potencial em fonte de renda e emprego para a sociedade amazônica.

Área de Abrangência: Amazônia Legal, prevendo-se também colaboração e interação com outros Programas/Projetos direcionados ao desenvolvimento da Amazônia brasileira e continental, quando de interesse para a Região e o País.

Forma de Execução: O programa tem a sua execução de forma indireta, mediante convênios de cooperação técnico científica e/ou financeira firmados entre a ADA e Instituições Regionais de Pesquisas, Universidades e Fundações de Amparo às Pesquisas.

Principais Produtos e Metas:

PRODUTOS /METAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR PROGRAMADO R\$ 1,00	VALOR EXECUTADO R\$ 1,00
Centro Apoiado	Unidade	05	635.355,00	0,00

A execução da Ação, não foi realizada, em função do total contingenciamento dos recursos orçamentários realizado pelo Ministério da Integração Nacional com base no Decreto nº 4591, de 10.02.2003, da Presidência da República e da Portaria nº 837, do Ministério da Integração Nacional, publicada em 20/08/2003.

1.3.2 Organização Produtiva de Comunidades Pobres-PRONAGER

Objetivo: Gerar ocupações produtivas e renda, potencializando os recursos e vocações econômicas de comunidades, a partir da capacitação de trabalhadores desempregados e/ou subempregados, para a sua organização em empresas associativas e cooperativas de produção de bens e/ou serviços, com a competitividade do mercado.

Forma de Execução: Indireta, mediante Acordo de Cooperação Técnica Internacional celebrado com a FAO, ABC/MRE e participação do Ministério da Integração Nacional, para implementação do PRONAGER-AMAZÔNIA - Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda em Áreas de Pobreza na Amazônia, com vigência até 31/12/2003.

Ações envolvidas: Esse programa envolve quatro Ações: Capacitação de Técnicos Multiplicadores, Diretores de Laboratórios Organizacionais e Empreendedores; Geração de Empreendimentos Produtivos; Manutenção do SIPGER-Sistema de Participação Social para a Geração de Emprego e Renda; e Estudo Socioeconômico para a Geração de Emprego e Renda.

Principais Produtos e Metas:

PRODUTOS/METAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR PROGRAMADO	VALOR EXECUTADO
Capacitação de Multiplicadores	Multiplicador Capacitado	560	800.000,00	0,00
SIPGER	Sistema mantido	1	708.745,00	0,00
Geração de Empreendimentos Produtivos	Empreendedor no mercado	560	400.000,00	0,00
Estudo sócio econômico	Estudo realizado	834	240.000,00	0,00

A execução da Ação, não foi realizada, em função do total contingenciamento dos recursos orçamentários realizado pelo Ministério da Integração Nacional com base no Decreto nº 4591, de 10.02.2003, da Presidência da República e da Portaria nº 837, do Ministério da Integração Nacional, publicada em 20/08/2003.

Apesar do contingenciamento acima explicitado foram realizadas ações, sem alocação de recursos, visando à implementação do Programa, abaixo relacionadas:

- ?? Governo Brasileiro e a FAO, referente ao PRONAGER-AMAZÔNIA, visando a ratificação e prorrogação do Acordo, até marco de 2004;
- ?? Levantamento de dados sobre as ações efetivadas, no período de 2000 a 2002, por três sub-módulos (Belém, Pará e Amazonas) do PRONAGER-AMAZÔNIA e sua condensação num documento por solicitação do MI/Secretaria Executiva de Programas Regionais;

- ?? Participação em reuniões, em Brasília, nos dias 16 e 17/09/2003, para tratar de assuntos sobre o PRONAGER-AMAZÔNIA;
- ?? Realização de oficinas com as Unidades Técnicas e Administrativas da ADA sobre o PRONAGER-AMAZÔNIA, visando a definição de prioridades de atuação e o aperfeiçoamento institucional e operacional do Programa, em 20/11/2003;
- ?? Participação em Reunião Técnica com representantes da FAO, ABC e Coordenador Nacional do PRONAGER, em 02/12/2003.

1.3.3 Zoneamento Ecológico-Econômico na Amazônia Legal.

Objetivo: Prover os municípios selecionados da Amazônia Legal com o Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE, de forma a caracterizar seus territórios segundo suas potencialidades agroflorestais e ambientais, com a finalidade de dotar o Governo, das bases técnicas para a espacialização das políticas públicas visando o ordenamento territorial.

Área de Abrangência: Amazônia Legal, prevendo-se também parcerias com Instituições de Pesquisa e Universidades Públicas e Particulares; Fundações Públicas e Privadas de Amparo à Pesquisa; Secretarias Estaduais de Planejamento; Prefeituras e Entidades Representativas do Setor Produtivo.

Forma de Execução: O projeto tem a sua execução de forma indireta, mediante convocação: Convênios de cooperação técnico científica e/ou financeira firmados entre a ADA e Instituições de Pesquisa e Universidades Públicas e Particulares; Fundações Públicas e Privadas de Amparo à Pesquisa; Secretarias Estaduais de Planejamento e Prefeituras.

Principais Produtos e Metas:

PRODUTOS /METAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR PROGRAMADO R\$ 1,00	VALOR EXECUTADO R\$ 1,00
Zoneamento Concluído	Km²	1322	640.000,00	0,00

A execução da Ação, não foi realizada, em função do total contingenciamento dos recursos orçamentários realizado pelo Ministério da Integração Nacional com base no Decreto nº 4591, de 10.02.2003, da Presidência da República e da Portaria nº 837, do Ministério da Integração Nacional, publicada em 20/08/2003.

1.3.4 Ciência e Tecnologia para Gestão do Ecossistema

Este programa contempla duas ações.

a) Consolidação de Centros de Excelência e Núcleos de Difusão Tecnológica

Objetivo: Apoiar a Consolidação de Centros de Excelência e Núcleos de Difusão Tecnológica, fundamentais no processo de desenvolvimento regional na área de ciência, tecnologia e inovação,

tendo como foco os arranjos produtivos locais e a matriz econômica estratégica dos Estados da Amazônia, mecanismos necessários para o desenvolvimento sustentável da Região.

Área de Abrangência: Amazônia Legal

Forma de Execução: O projeto tem a sua execução de forma indireta, mediante convênios de cooperação técnico científica e/ou financeira firmados entre a ADA e Instituições Regionais de Pesquisas, Universidades e Fundações de Amparo às Pesquisas; Secretarias Estaduais de Ciência e Tecnologia.

Principais Produtos e Metas:

PRODUTOS /METAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR PROGRAMADO R\$ 1,00	VALOR EXECUTADO R\$ 1,00
Centro Apoiado	Unidade	08	1.996.000,00	0,00

A execução da Ação, não foi realizada, em função do total contingenciamento dos recursos orçamentários realizado pelo Ministério da Integração Nacional e baseou-se no Decreto nº 4591, de 10.02.2003, da Presidência da República e da Portaria nº 837, do Ministério da Integração Nacional, publicada em 20/08/2003.

b) Estudos nos Setores de Energia e Aquaviário - Rede Amazônica de Centros de Excelência

Objetivo: Gerar novos conhecimentos sobre fontes alternativas de energia e transportes aquaviários, através da realização de estudos científicos e tecnológicos.

Área de Abrangência: Amazônia Legal.

Forma de Execução: O projeto tem a sua execução de forma indireta, mediante convênios de cooperação técnico científica e/ou financeira firmados entre a ADA e Instituições Regionais de Pesquisas, Universidades Públicas e Particulares e Fundações de Amparo a Pesquisa.

Principais Produtos e Metas:

PRODUTOS /METAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR PROGRAMADO R\$ 1,00	VALOR EXECUTADO R\$ 1,00
Estudo Realizado	Unidade	01	200.000,00	0,00

A execução da Ação, não foi realizada, em função do total contingenciamento dos recursos orçamentários realizado pelo Ministério da Integração Nacional e baseou-se no Decreto nº

4591, de 10.02.2003, da Presidência da República e da Portaria nº 837, do Ministério da Integração Nacional, publicada em 20/08/2003.

1.3.5 Desenvolvimento da Aqüicultura

Objetivo: Desenvolver e dinamizar a pesca de cultivo, através da definição de políticas de ação e fomento, nos campos sócio-econômico e tecnológico, e da criação, consolidação e ampliação de uma competência e excelência regional sobre recursos piscícolas da Amazônia.

Área de Abrangência: Amazônia Legal.

Forma de Execução: O projeto tem a sua execução de forma indireta, mediante convênios de cooperação técnico científica e/ou financeira firmados entre a ADA e Instituições Regionais de Pesquisas, Universidades Públicas e Particulares, e Fundações de Amparo às Pesquisas.

Principais Produtos e Metas:

PRODUTOS /METAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR PROGRAMADO R\$ 1,00	VALOR EXECUTADO R\$ 1,00
Estudo realizado	Unidade	02	240.000,00	0,00

A execução da Ação, não foi realizada, em função do total contingenciamento dos recursos orçamentários realizado pelo Ministério da Integração Nacional e baseou-se no Decreto Nº 4591, de 10.02.2003, da Presidência da República e da Portaria Nº 837, do Ministério da Integração Nacional, publicada em 20/08/2003.

Cabe registrar que em 30/12/2003 ocorreram descentralizações de recursos no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais) relativos ao Convênio 015/2002, celebrado entre a ADA e a Universidade Federal do Pará - UFPA, para a execução do projeto Banco de Dados de Propriedades Físico Químicas e Termofísicas de Frutos Tropicais aplicado ao Projeto de Processos Agroindustriais.

1.3.6 Gestão da Política de Integração Nacional

Este programa contempla nove ações.

a) Estudos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento da Amazônia Legal

Objetivo: realizar estudos em áreas temáticas diversas, relacionados a socioeconomia regional, bem como ao melhor conhecimento dos recursos naturais da Amazônia, de modo a subsidiar a ação planejadora da SUDAM e a definição e/ou reorientação de políticas públicas

Área de Abrangência: Amazônia Legal, compreendendo os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Forma de execução: Direta e indireta, mediante convênios com órgãos/instituições públicas e contratos de consultoria realizada no âmbito dos projetos internacional de Cooperação Técnica executados pela ADA.

Principais Produtos e Metas:

PRODUTOS /METAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR PROGRAMADO R\$ 1,00	VALOR EXECUTADO R\$ 1,00
Estudo realizado	Unidade	09	2.628.000,00	0,00

A execução da Ação, não foi realizada, em função do total contingenciamento dos recursos orçamentários realizado pelo Ministério da Integração Nacional e baseou-se no Decreto Nº 4591, de 10.02.2003, da Presidência da República e da Portaria Nº 837, do Ministério da Integração Nacional, publicada em 20/08/2003.

b) Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado na Amazônia Legal

Objetivo: Fomentar a prática do modelo de desenvolvimento local integrado e sustentável em municípios dos Estados amazônicos, mediante o apoio a projetos estratégicos.

Área de Abrangência: Estados e Municípios da Amazônia Legal, excluído o Estado Maranhão, (Altamira – Pa, Irituia-Pa, Marabá-Pa, Santarém-Pa) e em municípios do Estado de Rondônia, repetida em cinco ações para as áreas contempladas.

Forma de execução: Indireta, mediante convênio com governos estaduais e municipais.

Principais Produtos e Metas:

PRODUTOS /METAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR PROGRAMADO R\$ 1,00	VALOR EXECUTADO R\$ 1,00
Estudo realizado	Unidade	56	14.000.000,00	8.949.081,85

A execução da Ação no valor descontingenciado foi realizada através de convênio com o Estado de Rondônia e Municípios do referido Estado.

c) Ações de Desenvolvimento Municipal

Objetivo: Implantar projetos de desenvolvimento local integrado e sustentável em municípios dos Estados amazônicos.

Área de Abrangência: Estados e Municípios da Amazônia Legal, excluído o estado do Maranhão, (Manaquiri – AM).

Forma de execução: Indireta, mediante convênio com governos estaduais e municipais.

Principais Produtos e Metas:

PRODUTOS /METAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR PROGRAMADO R\$ 1,00	VALOR EXECUTADO R\$ 1,00
Projeto Implantado	Unidade	1	1.000.000,00	0,00

A execução da Ação, não foi realizada, em função do total contingenciamento dos recursos orçamentários realizado pelo Ministério da Integração Nacional e baseou-se no Decreto Nº 4591, de 10.02.2003, da Presidência da República e da Portaria Nº 837, do Ministério da Integração Nacional, publicada em 20/08/2003.

d) Fomento a Projetos de Infra-estrutura Econômica e Social

Objetivo: Fomentar a prática do modelo de desenvolvimento local integrado e sustentável em municípios dos Estados amazônicos, mediante o apoio a projetos estratégicos.

Área de Abrangência: Estados e Municípios da Amazônia Legal, excluído o estado do Maranhão, dividido em duas ações.

Forma de execução: Direta, Indireta, mediante convênio com governos estaduais e municipais.

Principais Produtos e Metas:

PRODUTOS /METAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR PROGRAMADO R\$ 1,00	VALOR EXECUTADO R\$ 1,00
Projeto Implantado	Unidade	2	1.604.424,00	0,00

A execução da Ação, não foi realizada, em função do total contingenciamento dos recursos orçamentários realizado pelo Ministério da Integração Nacional e baseou-se no Decreto Nº 4591, de 10.02.2003, da Presidência da República e da Portaria Nº 837, do Ministério da Integração Nacional, publicada em 20/08/2003.

e) Capacitação de Recursos Humanos para o Planejamento e Gestão do Desenvolvimento da Amazônia Legal

Objetivo: Disseminar conhecimentos sobre a técnica de planejamento, elaboração de projetos e gestão do processo de desenvolvimento sustentável, para melhorar o desempenho das instituições governamentais na implantação e gestão das políticas públicas nas unidades federadas e municípios da Amazônia Legal.

Área de Abrangência: Amazônia Legal

Forma de execução: Indireta, através do Convênio

Principais Produtos e Metas:

PRODUTOS /METAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR PROGRAMADO R\$ 1,00	VALOR EXECUTADO R\$ 1,00
Pessoa Capacitada	Unidade	1.134	714.253,00	0,00

A execução da Ação, não foi realizada, em função do total contingenciamento dos recursos orçamentários realizado pelo Ministério da Integração Nacional e baseou-se no Decreto nº 4591, de 10.02.2003, da Presidência da República e da Portaria nº 837, do Ministério da Integração Nacional, publicada em 20/08/2003.

1.4 Indicadores Relevantes

Como indicadores relevantes de desempenho em relação às metas e ações programadas para 2003 e em razão do contingenciamento, em relação ao PPA foram executadas as metas previstas para as áreas finalísticas, mas através de uma metodologia participativa de planejamento, com a presença representativa de segmentos da sociedade amazônica, a ADA atingiu uma grande conquista da participação social num processo de diálogo constante e participativo.

Além da Cooperação Técnica com os atores envolvidos a ADA, promoveu cursos, conferências, seminários, workshops, colegiados, comitês, grupos de trabalhos e desenvolveu outras atividades conforme segue:

- ?? A título de colaboração, coordenou e sistematizou sugestões para inclusão no texto da Medida Provisória que trata dos instrumentos fiscais e financeiros que serão administradas pela SUDAM, Objeto do Projeto de lei Complementar nº 091/2003;
- ?? A título de colaboração coordenou e sistematizou sugestões para inclusão no texto do Projeto de Lei Complementar nº 091/2003, que dispõe sobre a criação da SUDAM, estabelecem a sua composição, natureza jurídica, objetivos, a área de competência e instrumento de ação;
- ?? Coordenou e organizou a realização dos Seminários Participativos para a indicação e Arranjos Produtivos Locais, realizados nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins;
- ?? Considerando que a ADA contava com uma equipe reduzida de servidores para atender o volume de trabalho que será demandado na implementação das ações dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional, no âmbito do Acordo ADA/PNUD e ADA/OEA, foram ultimadas providências que culminaram com a contratação, pelo Governo Federal, por Processo Seletivo Simplificado e tempo determinado, de servidores temporários;

- ?? Coordenou e realizou o Workshop Temático para Identificação de Necessidades para adequação da Matriz de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, para produção de um mapeamento das necessidades reveladas pelo discernimento conjunto dos líderes ou especialistas da área de C&T e dos grandes setores econômicos e arranjos produtivos da região;
- ?? Coordenou e realizou o Seminário Participativo de Aqüicultura e Pesca (Proposta de Gestão Integrada) na Amazônia, com o objetivo de articular os atores que atam na área, para que se verifique o estado da arte e do conhecimento sobre o setor na região, para que se crie oportunidades de acordos de cooperação entre os órgãos das esferas governamentais e não governamentais, possibilitando a execução de ações integradas e participativas;
- ?? Coordenou e realizou o Seminário Participativo sobre a Fruticultura no Estado do Pará – Diagnósticos e Proposições para uma Nova Política de Desenvolvimento, com o objetivo de disponibilizar um conjunto de diretrizes e necessidades, a fim de dotar o setor de ações conjuntas no que se refere ao processo produtivo, controle e comercialização dos produtos, capacitação para as bases produtivas e empresariais e organização do setor agroindustrial;
- ?? Integra o Grupo de Trabalho Interministerial, encarregado de elaborar a proposta de atuação do governo federal na área de influência da Rodovia BR 163 (Plano Cuiabá-Santarém Sustentável), considerada como prioridade do Ministério da Integração Nacional;
- ?? Promoveu em Manaus a Oficina de Produção Familiar Rural na Amazônia com o lançamento do Plano Safra de Agricultura Familiar, estabelecendo um diálogo com os produtores rurais da região, uma vez que na nova concepção de desenvolvimento este segmento também será contemplado nas ações da Nova SUDAM;
- ?? Elaborou Portfólio de Arranjos Produtivos Locais (APL) contendo os resultados da “Primeira Jornada de Seminários Participativos para Indicação de Referências Prioritárias para o Planejamento do Desenvolvimento Regional da Amazônia” SPIRAL. O documento será a base para a definição de prioridades e políticas públicas para a região, de acordo com o Plano Amazônia Sustentável – PAS, e norteará a aprovação dos recursos de novos projetos a serem apreciados pela NOVA SUDAM;
- ?? Elaborou o CD-ROM intitulado “Aglomerações Econômicas na Amazônia: Metodologias e Indicações”;
- ?? Realizou a Oficina de Gestores Públicos Federais, pela primeira vez os gestores federais foram convidados a se reunirem numa reflexão sobre a importância de uma articulação conjunta das ações do governo federal da região, já estabelecendo encaminhamentos concretos para iniciar uma agenda de trabalho para a convergência de políticas públicas na Amazônia. Durante a oficina foi

criado o Fórum de Gestores Federais na Amazônia e lançada a Rede de Planejamento da Amazônia (REPLAM). A resposta das 31 instituições federais e 41 estaduais, em seis dos nove estados da Amazônia Legal que participaram do evento, foi positiva. Como observadores participaram dois representantes de governos estaduais, um do legislativo estadual, e três da sociedade civil, perfazendo um total de 88 participantes, o que garantiu a legitimidade do evento;

- ?? Recebeu a atribuição de administrar os benefícios do Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ, repassadas à ADA, por meio da Portaria do Ministério da Integração Nacional- M I 1.080-A, de 30 de outubro de 2003, publicada no DOU em 11 de novembro de 2003 e como ação imediata formou uma força tarefa para proceder vistorias nos empreendimentos localizados no estado do Amazonas com uma equipe de 12 técnicos, por ser um estado que apresenta o maior número de demandas para este tipo de incentivo, em virtude da localização da Zona Franca de Manaus. Foram concluídos 47 pareceres com 51 laudos e cinco declarações;

1.5 Demonstrativos do Comportamento das Metas Anuais

1.5.1 Programação e Execução das Metas

Os Demonstrativos do Comportamento das Metas Anuais, com referência a Programação e Execução das mesmas estão especificados no Contrato de Gestão (ANEXO 8) assinado em 22/10/2002, com prazo de vigência de um ano, composto por um total de 36 metas compreendendo cinco grandes blocos de ações: Gestão Institucional, Capacitação de Recursos Humanos, Articulação Institucional, Normativas e Finalísticas.

Em 28 de abril de 2003, a Diretoria em exercício solicitou ao Ministério da Integração Nacional a repactuação parcial das ações, através do Ofício GAB/ADA/168, de abril de 2003, considerando o contingenciamento do orçamento e a avaliação institucional, com vistas a aferição do processo de avaliação dos servidores, propôs, além do ajuste, a redução para 27 metas que foram levadas em consideração para a elaboração do Relatório Final de Acompanhamento do Plano Anual de Ação e Metas do Contrato de Gestão da ADA, para prestação de contas junto ao Ministério da Integração.

As ações de Gestão Institucional estão direcionadas ao processo de construção organizacional, abrangendo a elaboração do Regimento Interno da ADA; do Plano de Ação Estratégica; do Plano Operativo Anual; do Plano de Cargos e Salários; do Manual de Normas e Procedimentos Administrativos; do Plano Diretor de Informática; a implantação da Ouvidoria; a implantação dos sistemas informatizados de gestão interna; a implantação do sistema de gestão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA; a organização e estruturação do ambiente físico de trabalho e a elaboração e divulgação do Balanço Social.

O segundo bloco de ações refere-se à elaboração do Plano de Capacitação Institucional e ao início de sua implantação. O terceiro bloco envolve ações voltadas ao Processo de Articulação Institucional, visando ao estabelecimento de parcerias para implementação de ações de desenvolvimento regional e ao seu fortalecimento do ponto de vista instrumental. Sob essa ótica

destacam-se: institucionalização do Comitê Técnico de Assessoramento à Diretoria Colegiada, nos termos do Art. 11, do Decreto nº 4.125, de 13/02/2002; institucionalização de fóruns temáticos de caráter regional; negociação junto ao Ministério da Integração Nacional com vistas ao repasse à ADA das atribuições relativas à definição de diretrizes e prioridades para o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO e apreciação do seu Programa Anual de Aplicação de Recursos e avaliação de seus resultados, assim como das atribuições pertinentes à administração dos Incentivos Especiais (redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica).

As Ações de Caráter Normativo referem-se ao estabelecimento de critérios e prioridades para aplicação dos recursos do FDA, e ao estabelecimento de critérios e prioridades para transferência de recursos a órgãos e instituições públicas e entidades privadas sem fins lucrativos por meio de convênios.

No bloco de Ações Finalísticas foram priorizadas a elaboração dos seguintes documentos: PPA-2004/2007, no que tange às ações institucionais e Elaboração da Proposta de Concepção Estratégica para o Desenvolvimento da Amazônia.

Por se tratar de um órgão em fase de implantação, fez-se necessário, num primeiro momento, concentrar esforços na implantação de medidas necessárias a estruturação da Agência nos seus aspectos legal, administrativo e físico de modo a torná-la capaz de operar.

Das quinze metas enquadradas na área de Gestão Institucional, sete, o equivalente a 46,66%, tiveram percentual de execução igual a 100%, o que traduz o seu atingimento integral dentro do prazo estabelecido no Contrato de Gestão. Esse nível integral de execução alcançado é explicado pela ênfase no processo de instalação da Agência, iniciado com a nomeação dos seus Diretores, em julho de 2002, e com a assinatura do Contrato de Gestão em outubro do mesmo ano. Com a exoneração da Diretora Geral, a Agência funcionou com Diretor-Geral interino, no período de Janeiro à 10 de Julho de 2003.

Em 11 de Julho com a posse da atual Diretoria deu-se prosseguimento ao processo de implantação das metas previstas, com adoção de medidas junto ao Ministério da Integração, necessárias à completa instalação e ao funcionamento da Agência.

Quatro metas obtiveram um percentual de execução de aproximadamente 50% cada uma, correspondendo às metas de Organização e Estruturação do Ambiente Físico, Sistema de Apropriação de Custos e implantação do Sistema de Análise, Acompanhamento e Fiscalização de Projetos financiados pelo FDA. Essas metas representam a implantação de sistemas distintos, carecendo, além de pessoal com qualificação específica, um tempo maior para sua conclusão.

As metas de Elaboração do Manual de Normas e Procedimentos Administrativos e Elaboração do Plano Diretor de Informática obtiveram um nível de execução de 20%. Esse baixo nível de execução deveu-se principalmente ao grande complexidade do sistema a ser implantado, dos recursos orçamentários para equipamentos e do reduzido quadro técnico disponível na ADA.

As metas referentes à Elaboração do Plano de Cargos e Salários e Elaboração e divulgação do Balanço Social, não foram executadas considerando o processo de transição

estabelecido pelo encaminhamento do Projeto de Lei, com a formatação da nova autarquia e do novo papel de Desenvolvimento Regional.

As metas referentes à Capacitação de Recursos Humanos foram 100% executadas.

No bloco de Articulação Institucional apenas a meta referente à Negociação, junto ao Ministério da Integração Nacional, com vistas ao repasse à ADA das atribuições relativas a definição de diretrizes e prioridades do FNO, não foi executada, entretanto vale ressaltar que o comprometimento relativo ao alcance desta meta depende de negociações junto ao MI, já iniciadas.

Com relação às metas enquadradas na área de Ações Normativas, com prazo de conclusão no período em tela, duas – o estabelecimento de Critérios e Prioridades para Aplicação dos Recursos do FDA, exercício 2003 e Elaboração da Regulamentação dos Incentivos Especiais foram concluídas integralmente dentro do prazo, representando uma execução de 100%, o que já não aconteceu com as metas Estabelecimento de Critérios e prioridades para aplicação dos recursos do FDA – Exercício 2004 e Proposta de Critérios e Prioridades para Transferência de Recursos e órgãos/instituições públicas e entidades privadas sem fins lucrativos que não foram executadas - a primeira, tendo em vista, que a competência de aprovar é do Ministério da Integração Nacional e a segunda em virtude das indefinições quanto às diretrizes e estratégias de ações prioritárias e o contingenciamento estabelecido pelo Governo Federal no orçamento, ocasionando a não liberação de limites para projetos.

Quanto as Ações Finalísticas foi executada e encaminhada à proposta desta Agência em relação ao Plano Plurianual de Investimento – PPA 2004/2007, restando a Elaboração do Plano de Concepção Estratégica para o Desenvolvimento da Amazônia que já está em andamento, considerando as Oficinas e Seminários realizados por esta Agência que servirão de subsídios para o alcance desta meta.

A não execução de várias das ações estabelecidas se deu em virtude do cronograma de desenvolvimento orçamentário-financeiro previsto ter sofrido frustrações, ante o contingenciamento efetuado no Orçamento Geral da União. Por outro lado, foi paralisada na ABC/MRE por orientação do Ministério da Integração Nacional, a tramitação do Projeto de Cooperação Técnica a ser celebrado com o PNUD, cujo Plano de Trabalho contemplava várias das ações constantes no Contrato vigente, o que não impediu que fossem efetuadas articulações para encaminhamentos e apresentação de propostas para elaboração de projetos com cooperação internacional.

Considerando que a Agência se encontrava em fase de instalação, no primeiro momento priorizou-se a execução das ações necessárias, à sua estruturação em seus aspectos legal, administrativo e físico, de modo a torna-la capaz de operar, fase essa, concluída com êxito, tendo em vista o nível de atingimento alcançado das metas estabelecidas, para esse período, no Contrato de Gestão.

Analisando-se o nível de execução das vinte e sete metas que integram o Plano Anual de Ação e Metas do Contrato de Gestão, com prazo de conclusão para o período vigente, verifica-se uma média de execução de 61,11%, o que representa um satisfatório nível de

desempenho institucional e de atuação administrativa, dada às restrições orçamentárias verificadas, ao reduzido quadro funcional da Agência, além do processo de transição, com a formatação da sucessora desta Autarquia em tramitação na Câmara Federal.

AÇÕES E METAS PROGRAMADAS E EXECUTADAS
CONTRATO DE GESTÃO DA ADA
2002/2003

Ações	Metas	Prazo	% Executado	Pbs.
1. Gestão Institucional				
Elaboração e aprovação do Regimento Interno da ADA	Regimento Aprovado	Dez/02	100%	-
Elaboração do Plano de Ação Estratégica	Plano Elaborado	Out/03	100%	-
Elaboração do Plano Operativo Anual	Plano elaborado	Out/03	50%	-
Elaboração do Plano de Cargos e Salários	Plano elaborado	Out/03	-	-
Elaboração do manual de normas e procedimentos administrativos	Manual elaborado	Out/03	20%	-
Organização e estruturação do ambiente físico de trabalho	Projeto de ambientação de trabalho organizado e estruturado	Set/03	40%	-
Implantação da Ouvidoria	Ouvidoria implantada	Ago/03	100%	
Elaboração do Plano Diretor de Informática	Plano elaborado	Out/03	20%	-
Elaboração e divulgação do Balanço Social	Balanço Social elaborado e divulgado	Out/03	-	-
Implantação dos sistemas de Gestão Interna	Portal da ADA implantado	Fev/03	100%	-
	Sistemática de acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão implantado	Jan/03	100%	-
	Sistema de apropriação de custos implantado	Set/03	60%	-
	Sistema de consulta pública implantado	Jun/03	100%	-

	Sistema de análise e acompanhamento de projetos financiados pelo FDA implantado	Fev/03	50%	1 sistema implantado
EE Implantação do sistema de gestão do FDA	Sistema de gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros do FDA implantado	Fev/03	100%	
2. Capacitação de Rec. Humanos				
EE Elaboração do Plano de Capacitação Institucional	Plano Elaborado	Jun/03	100%	-
EE Implementação do Plano de Capacitação Institucional	4 eventos de treinamento realizados 40 servidores qualificados	Out/03	100%	-
3. Articulação Institucional				
EE Elaboração do Regimento Interno do Comitê Técnico de assessoramento à Diretoria Colegiada	Regimento elaborado e aprovado	Ago/03	10%	
EE Institucionalização de fóruns de caráter regional para discussão e encaminhamento de assuntos em áreas de interesse para o desenvolvimento regional	3 fóruns institucionalizados	Out/03	100%	-
EE Negociação, junto ao MI, com vistas ao repasse à ADA das atribuições relativas à definição de diretrizes e prioridades do FNO, bem como apreciação do seu Programa Anual de Aplicação de Recursos e avaliação de seus resultados.	Negociação efetuada	Out/03	-	-
EE Negociação, junto ao MI, para a transferência à ADA das atribuições pertinentes à administração dos Incentivos Especiais (Isenção e Redução do IRPJ)	Repasse das atribuições efetivadas	Out/03	100%	-
4. Ações Normativas				
EE Estabelecimento de critérios e prioridades para aplicação dos recursos do FDA – Exercício 2003	Proposta de critérios e prioridades para o FDA elaborada.	Dez/02	100%	-

Proposta de critérios e prioridades para aplicação dos recursos do FDA – Exercício 2004	Proposta de critérios e prioridades para o FDA elaborada.	Out/03	-	-
Estabelecimento de critérios e prioridades para transferência de recursos a órgãos/instituições públicas e entidades privadas sem fins lucrativos	Critérios e prioridades estabelecidos	Set/03	-	-
Elaboração da regulamentação dos Incentivos Especiais no âmbito da ADA.	Regulamento elaborado	Set/03	100%	-
5. Ações Finalísticas				
Elaboração do Plano Plurianual de Investimento – PPA 2004/2007 (Ações Institucionais)	Proposta de Plano elaborada	Out/03	100%	-
Elaboração da Proposta de Concepção Estratégica para o Desenvolvimento da Amazônia	Proposta Elaborada	Out/03	-	-
MÁDIA DE EXECUÇÃO (%)			61,11%	

Com relação às ações de cooperação técnica, os recursos utilizados são oriundos do PPA/OGU, todavia, no exercício de 2003, não houve nenhum aporte de recursos aos Organismos internacionais, tendo acontecido o último, em 2000. Portanto, as ações desenvolvidas, em 2003, mediante a cooperação técnica, foram com saldo de exercícios anteriores, referentes ao Projeto BRA/96/025 – Acordo ADA/PNUD, que encerrou em 31.03.2003. Já o Acordo ADA/OEA – PRODEAM, já havia encerrado em 31.12.2002.

Após o encerramento dos projetos, no decorrer do exercício de 2003, iniciou-se um processo de discussão, formatação de proposta, negociação e formulação, objetivando-se a aprovação de novos projetos sob a ótica das diretrizes do novo Governo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, contando-se, ainda, com saldos remanescentes de exercícios anteriores, já aportados aos organismos.

Foram elaborados dois projetos de cooperação técnica, sendo um documento de Assistência Preparatória com o PNUD e outro projeto “Ações Integradas para o Planejamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia”, com a OEA para aplicação dos saldos nos valores de US\$ 147,000.00 e US\$ 713,000.00, respectivamente.

ACÇÕES	PROGRAMADAS	REALIZADAS	%
--------	-------------	------------	---

1. Elaboração do documento “Informe Final” e do Relatório de Avaliação das ações desenvolvidas no período de execução do Projeto BRA/ 96/025 – ADA/PNUD	01	01	100
2. Reunião Tripartite entre PNUD, ABC/MRE e ADA para o encerramento do Projeto BRA/96/025 e apresentação do Relatório Final de Avaliação.	01	01	100
3. Providências administrativas para a transferência dos produtos e equipamentos adquiridos no âmbito do Projeto BRA/96/025 para a ADA e o saldo para o novo Projeto.	DIV	DIV	100
4. Reuniões envolvendo ABC/MRE/PNUD, PRONAGER Nacional, FAO e MI em Brasília/DF, objetivando ultimar providências para a retomada dos Projetos de Cooperação Internacional e discutir novas instruções normativas dos acordos.	04	04	100
5. Reuniões com a participação das Unidades Técnicas da ADA para a definição das ações componentes dos novos Projetos de Cooperação Técnica.	02	02	100
6. Reunião de trabalho com o representante da OEA e Unidades Técnicas da ADA, visando à elaboração do Projeto a ser executado no Âmbito do Acordo/OEA.	01	01	100
7. Reunião de trabalho com o PNUD/ABC/MRE – em Brasília para a discussão da formulação final do documento de Assistência Preparatória, a ser executado no Âmbito ADA/PNUD.	01	01	100
8. Formulação do documento final de Assistência Preparatória e encaminhamento oficial para aprovação junto à ABC/MRE e PNUD.	01	01	100
9. Formulação do documento final de Projeto e encaminhamento oficial para aprovação junto à ABC/MRE e OEA.	01	01	100
10. Publicação do Livro Caxiuanã: População Tradicionais, Meio Físico e Diversidade Biológica.	01	01	100

Avaliando o quadro acima, depara-se que a ADA cumpriu, com eficiência, eficácia e economicidade, no exercício de 2003, as suas atribuições regimentais, destacando-se que no período concluiu as ações do Projeto BRA/96/025 – Acordo ADA/PNUD, com resultados altamente positivos para o desenvolvimento sustentável da região amazônica, elaborou, negociou e obteve a aprovação de novos Projetos de Cooperação Técnica, a serem executados com Organismos Internacionais, envolvendo:

a) Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, para implementação do Documento Assistência Preparatória no sentido de dotar a ADA de meios e instrumentos necessários para habilitá-la ao cumprimento de sua missão voltada para a promoção do desenvolvimento da Amazônia, na perspectiva da Nova SUDAM.

b) Organização dos Estados Americanos – OEA, para implementação do Projeto “Ações Integradas para o Planejamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia”, envolvendo dois componentes: Macro Planejamento e Planejamento Setorial, nas áreas de meio-ambiente, ciência e tecnologia.

Vale ressaltar que a ADA formulou, negociou e aprovou os Projetos de Cooperação Técnica acima mencionados, utilizando capital humano da própria Gerência e de outras Unidades Técnicas da ADA, o que concorreu para economicidade do feito, pois nesta fase do trabalho, apenas gastos irrisórios foram despendidos para custear reuniões e discussões dos Projetos, realizadas em Brasília/DF com os Organismos envolvidos no Processo.

Do exposto, entende-se que a Cooperação Técnica Internacional é uma das referências estratégicas da Agência de desenvolvimento da Amazônia – ADA, por constituir-se em um importante instrumento de promoção externa da Amazônia, e de apoio ao seu desenvolvimento, em trocas, em caráter não comercial de experiências exitosas em diversas áreas e conhecimentos técnicos.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, (LOA 2003) e em observância as disposições e limites constantes do Decreto nº4.591, de 10 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2003, e dá outras providências, a Agência de Desenvolvimento da Amazônia por meio de sua Unidade Gestora 533001-MI/SE/SECEX AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, teve um orçamento aprovado de R\$45.052.434,00, conforme demonstrado na TABELA 1. Deste total, apenas R\$15.199.663,85 foram disponibilizados efetivamente para empenho, assim distribuídos: R\$8.949.081,85 destinados a Transferência a Municípios; R\$3.116.395,00 destinado para pagamento de pessoal e R\$3.134.187,00 para aplicação direta, destinados, basicamente, a manutenção do órgão, capacitação de servidores e ações assistenciais, sendo executado 95,59% dos recursos liberados.

De uma forma geral, percebe-se que o contingenciamento ocorrido no orçamento da ADA, alcançou o nível de 66,00% do orçamento aprovado para o exercício de 2003. Este contingenciamento atingiu; 58,16% dos recursos destinados a Municípios; 100% dos recursos destinados a Instituições Privadas; 100% dos recursos destinados a Organismos Internacionais; 76,24% dos recursos destinados a Pessoal e finalmente, 67,58% dos recursos alocados para

TABELA 1

ORÇAMENTO DA ADA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO 2003

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	Valores em R\$1,00						
	VALOR APROVADO (LEI + CRÉDITO)	%	VALOR LIBERADO P/ EMPENHO	% CONT.	VALOR EXECUTADO	%	EXEC.
TRANSF. A MUNICÍPIOS	15.392.000,00	34,16	8.949.081,85	58,10	8.949.081,85	100,00	
DESPESAS DE "PESSOAL"	13.116.395,00	29,11	3.116.395,00	76,24	2.521.572,02	80,91	
APLICAÇÃO DIRETA	9.667.639,00	21,459	3.134.187,00	67,58	3.058.586,37	97,59	
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.739.231,00	6,0801	0,00	100,00	0,00	0,00	
TRANSF. A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	2.204.745,00	4,8937	0,00	100,00	0,00	0,00	
TRANSF. A ESTADOS	932.424,00	2,0696	0,00	0,00	0,00	0,00	
A DEFINIR	1.000.000,00	2,2196	0,00	100,00	0,00	0,00	
TOTAL	45.052.434,00	100	15.199.663,85	66	14.529.240,24	95,59	

Fonte: SIAFI2003

No que se refere às Fontes de Recursos, o orçamento da ADA para 2003 contempla basicamente três fontes, conforme demonstrado na TABELA 2:

a) Fonte 100 - Recursos Ordinários, com um valor aprovado de R\$38.806.944,00, o que corresponde a 86,14% do orçamento total, liberados para empenho R\$15.199.663,85 e executados R\$14.529.240,24, dos quais foram pagos R\$4.956.269,71 representando uma realização de 34,11%, gerando um total de Restos a Pagar inscritos no exercício de R\$9.572.970,53, processados na sua totalidade.

b) Fonte 179 – Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, com um valor aprovado de R\$3.718.745,00, correspondendo a 8,3% do orçamento total, sem liberação.

TABELA 2
DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR FONTE DE RECURSOS

FONTE	VALOR APROVADO (LEI + CRÉDITO)	%	VALOR LIBERADO P/ EMPENHO	% CONT.	VALOR EXECUTADO	% EXEC.
100 – RECURSOS ORDINÁRIOS	38.806.944,00	86,137	15.199.663,85	60,83	14.529.240,24	95,59
179 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	3.718.745,00	8,3	0,00	100,00	0,00	
250 – RECURSOS PRÓPRIOS	2.526.745,00	5,6		100,00	0,00	
TOTAL	45.052.434,00	100	15.199.663,85	66,26	14.529.240,24	95,59

Fonte: SIAFI2003

Analisando-se o orçamento da ADA no nível de Programas (TABELA 3), verifica-se que os programas finalísticos alcançaram R\$25.806.777,00 correspondendo a 57,28% do orçamento total aprovado, destes recursos foram liberados apenas R\$8.949.081,85 para Transferências a Estados e Municípios, sendo executado 100%, através de formalização de convênios com o Estado de Rondônia e Prefeituras Municipais do mesmo Estado, seguido pelos programas administrativos/assistenciais com R\$19.245.657,00 representando 42,72% do orçamento total sendo liberado para empenho apenas R\$6.250.582,00.

TABELA 3
DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR PROGRAMAS - EXERCÍCIO 2003

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR APROVADO (LEI + CRÉDITO)	LIMITE ORÇAMENTÁRIO (LIBERADO)	EXECUTADO	% EXEC. (Líqu.)
PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS / ASSISTENCIAIS	19.245.657,00	6.250.582,00	5.580.158,39	89,27
PROGRAMAS FINALÍSTICOS	25.806.777,00	8.949.081,85	8.949.081,85	100,00
TOTAL	45.052.434,00	15.199.663,85	14.529.240,24	95,59

3 GESTÃO FINANCEIRA

No que se refere à disponibilidade financeira total da ADA, em 31 de dezembro de 2003, era de R\$62.549,83, em conta corrente no Banco do Brasil S/A de acordo com a Tabela 4.

TABELA 4
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

ESPÉCIES	FONTE	SALDO DISPONÍVEL	
		BANCO DO BRASIL	DISPONIBILIDADE TOTAL
LIMITE SAQUE C/ VINC. PGTº	250 (CUS)	21.327,44	21.327,44
LIMITE SAQUE C/ VINC. PGTº	100 (PES)	36.402,93	36.402,93
LIMITE SAQUE C/ VINC. PGTº	100 (CUS)	5,34	5,34
LIMITE SAQUE C/ VINC. PGTº	101 (CUS)	430,76	430,76
LIMITE SAQUE C/ VINC. PGTº	179 (CUS)	783,36	783,36
LIMITE SAQUE C/ VINC. PGTº	179 (CUS)	3.600,00	3.600,00
TOTAL		62.549,83	62.549,83

3.1 Execução dos Restos a Pagar do Exercício 2002

Por ocasião do encerramento do exercício de 2002, foi registrado em Restos a Pagar, o montante de R\$1.965.205,78, sendo R\$1.164.223,82 referente a Fornecedores, e R\$800.981,96 a convênios firmados, do qual foi pago no transcurso do exercício de 2003, a importância de R\$670.900,80, sendo R\$654.500,80 referente a Fornecedores e R\$16.400,00 a convênios.

No decorrer do exercício foram cancelados empenhos, no valor de R\$1.274.304,98, sendo R\$509.723,02 referente a Fornecedores e R\$764.581,96 referente a convênios, que se encontravam nessa conta ao abrigo do Decreto nº 4.526, de 18 de dezembro de 2002 (dispõe sobre a inscrição de despesas em Restos a Pagar no exercício de 2002), com as alterações subsequentes. Com a edição do Decreto nº 4.594, de 13 de fevereiro de 2003 (dispõe sobre a realização de despesas inscritas em Restos a Pagar de 2002) os empenhos acima, na sua maioria foram cancelados a luz deste dispositivo legal, sendo outros cancelados através de despacho procedido pela Procuradoria Jurídica.

Vale ressaltar que apenas um convênio de 2002, foi reescrito pagamento em 2003, que se refere ao convênio celebrado com a Sociedade Brasileira de Fruticultura no valor de R\$20.000,00.

3.2 Restos a Pagar Exercício 2003

Quanto aos Restos a Pagar inscrito em 2003 para pagamento em 2004, seu valor é de R\$9.592.970.,53(nove milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), conforme Tabela a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR Em R\$1,00
- Fornecedores	623.888,68
- Convênios/2003	8.949.081,85
- Governo do Estado de Rondônia	2.500.000,00
- Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste	1.500.000,00
- Prefeitura Municipal de Jaru	500.000,00
- Prefeitura Municipal de Nova Mamoré	1.000.000,00
- Prefeitura Municipal de Nova Mamoré	304.682,00
- Prefeitura Municipal de Cabixi	946.399,85
- Prefeitura Municipal de Ariquemes	1.000.000,00
- Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste	400.000,00
- Prefeitura Municipal de Jaru	798.000,00
- Convênios/2002 (Reinscritos)	20.000,00
- Sociedade Brasileira de Fruticultura	20.000,00
TOTAL	9.592.970,53

4 GESTÃO PATRIMONIAL

4.1 Adequação de Perfil e dos Quantitativos

a) dos Recursos de Suporte

Conforme Demonstrativo do Inventário Patrimonial (ANEXO 15) a ADA possui bens que totalizam o montante de R\$348.464,48. Entretanto, vale ressaltar que em dezembro de 2003 foram adquiridos através de licitação, de acordo com a Lei 8.666/93, refrigeradores e microcomputadores que totalizam o valor de R\$131.740,00, que deverão compor o inventário do próximo exercício, uma vez que os mesmos se encontram em Restos a Pagar.

A Portaria nº 44, de 6 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 do mesmo mês, do Inventariante Extrajudicial e Administrador dos Bens e Direitos da Extinta SUDAM, transferiu à Agência de Desenvolvimento da Amazônia os bens móveis da extinta Autarquia, localizados nos Estados do Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e no Distrito Federal, totalizando um montante de R\$2.695.699,43, além dos bens que foram adquiridos através dos Acordos Internacionais, que também deverão ser incorporados ao patrimônio da ADA.

Referidos bens ainda não compõem efetivamente o inventário patrimonial da ADA, tendo em vista a quantidade de serviço, além das limitações advindas com o Decreto 4.900, 26/11/2003. Para o cumprimento da referida efetivação a Diretora –Geral da ADA constituiu uma Comissão Especial através da Portaria nº 18, de 12 de fevereiro de 2004, com a incumbência da contagem de todo o acervo proveniente da Inventariança Extrajudicial da Extinta SUDAM e da própria sugestão de desfazimento dos bens na forma do Decreto 90651/90.

b) dos Recursos Finalísticos

Para a adequação de Perfil e dos Quantitativos quanto aos Recursos de Suporte para as ações finalísticas, não foram executadas atividades com referências aos programas de governo, sendo que para redução de gargalos operacionais, foram efetuadas medidas de trabalho conjunto e participativo com atores envolvidos, de acordo com o tema abordado.

Atualização Tecnológica dos recursos de Suporte

4.2.1 Implementação de Aquisições:

Aquisições	Valor R\$1,00
- Aquisição de Split Cassete	63.840,00
- Aquisição de microcomputadores	71.800,00

4.2.2 Implementação de serviços

Aquisições	Valor R\$1,00
- Modernização de elevadores	100.000,00
- Serviços de Instalação de refrigeradores	3.900,00
- Sistema de Segurança da Internet	77.000,00
- Melhoramento Tecnológico	62.970,00
- Pintura Externa dos Blocos A., B, C	103.843,24

Ressaltando que alguns serviços estão em fase de conclusão, como por exemplo: Atualização Tecnológica dos Elevadores e Pintura externa dos blocos A, B e C do prédio da Instituição.

a) dos Recursos Finalísticos

Com referência a Atualização Tecnológica, quanto aos Recursos de Suporte para as ações finalísticas, encontra-se em fase de configuração e instalação os equipamentos adquiridos pela ADA

5 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro de pessoal da ADA em dezembro de 2003, era constituído por 64 servidores, sendo 45 efetivos, 03 requisitados ocupantes de cargo em comissão, 12 nomeados em cargo de comissão, 02 Procuradores Federais da AGU e 02 cedidos para outros órgãos através de Portaria conforme quadro de Força de Trabalho (**ANEXO 12**). Com referência aos funcionários efetivos, vale ressaltar que todos eram oriundos da extinta SUDAM, redistribuídos para a ADA.

Em 12 de dezembro de 2003, conforme Portaria MPO nº 1.984 de 12/12/2003, publicada no DOU de 15/12/2003, foram redistribuídos 77 (setenta e sete) servidores da extinta SUDAM, para o quadro de servidores Ativo Permanente. Referidos servidores, não constam do quadro apresentado em anexo, considerando que os mesmos, somente passarão a fazer parte da folha de pagamento da ADA, a partir de 01/02/2004.

QUADRO DEMOSTRATIVO SINTÉTICO DEZEMBRO DE 2003

COD	SITUAÇÃO	QUANTIDADE
------------	-----------------	-------------------

1	Ativo Permanente	45
2	Requisitado	03
3	Nomeado em Comissão	12
4	Cedidos	02
5	Procuradores/CGF/AGU	02
6	Redistribuídos	77
TOTAL DE SERVIDORES		141

5.1 Condições de Remuneração/Manutenção

O gastos com remuneração de Pessoal Ativo, equivale a um total de R\$2.468.968,25. No período de janeiro a dezembro de 2003 estas despesas incluíram: Vencimentos e Vantagem Fixas - R\$ 2.111.066,59; Obrigações Patrimoniais - R\$192.996,73; Outras Despesas Variáveis -R\$ 56.560,24; Despesas de Exercícios Anteriores - R\$ 60.683,65 e Indenizações Trabalhistas R\$47.661,04, conforme demonstração (ANEXO 14).

Como reforço para execução das atividades desenvolvidas, em algumas unidades da ADA, foram contratados em 15 de dezembro de 2003, sete (07) estagiários do CESUPA – Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará e UNAMA – Universidade da Amazônia, sendo que os recursos aplicados com o pagamento da bolsa estágio totalizaram R\$910,00.

5.2 Ações de Valorização do Servidor

A Coordenação de Gestão de Pessoas, desenvolveu o Programa de Capacitação cujo fundamento é desenvolver projetos voltados para o aprimoramento profissional e pessoal do servidor, propondo ações de capacitação e mecanismos de aprendizado ao seu capital intelectual, objetivando a melhoria do seu desempenho e, como consequência, o desempenho global da ADA.

5.2.1 Capacitação dos Servidores

As atividades de capacitação, no exercício de 2003, foram desenvolvidas pela necessidade das unidades quanto à capacitação dos servidores e da oferta de eventos, para atender as demandas de prioridades desta Agência que recentemente foi implantada.

Foram realizados **25 (vinte e cinco) eventos totalizando 348 participações em** eventos de treinamento e capacitação nas diversas áreas temáticas, inclusive com base nas diretrizes traçadas no LNT – Levantamento de Necessidades de Treinamento, e inseridas no Programa de Capacitação dos Servidores da ADA, tendo sido a maioria eventos locais e de efeito multiplicador onde os próprios servidores da Agência, atuaram como facilitadores. Dos R\$600.000,00 previstos foram realizados R\$36.412,39.

5.2.2 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Com a criação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, implantou-se no órgão o PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PROAS, em forma de suplementação

à assistência oferecida pela rede pública de saúde, que é regida pela Norma de Procedimento do PROAS, com a finalidade de disciplinar os procedimentos relativos à assistência ambulatorial, médica (clínico-hospitalar), odontológica, social, fisioterápica, psicológica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, e demais especialidades de saúde afins que legalmente existem e ou venham a ser reconhecidas, destinada a proporcionar aos servidores ativos e aposentados e seus respectivos dependentes e pensionistas, o Programa de Assistência a Saúde – PROAS da ADA.

5.2.3 Assistência Pré-Escolar

Dos R\$ 72.000,00 previstos para serem aplicados na Assistência Pré-Escolar foram realizados R\$8.121,30. Houve uma certa regularidade nos valores aplicados mensalmente no período de janeiro a dezembro de 2003.

5.2.4 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

Dos R\$90.000,00 projetados para esta Ação somente foram gastos R\$ 16.438,11. Também nesta ação houve regularidade nos valores gastos mensalmente.

5.2.5 Auxílio Alimentação dos Servidores e Empregados

Do total de R\$ 300.000,00 previstos, realizamos no período, R\$63.200,44.

6 GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

6.1 Contratos Em Vigor Em 2003

Podemos constatar que os contratos em vigor em 2003 se referem quase na sua totalidade a serviços contínuos como: Serviços de Vigilância, de Limpeza, de Energia Elétrica, indispensáveis para a manutenção da Agência (ANEXO 19).

6.2 Compras e Serviços sem Licitação

a) Dispensa e inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 24 e 25 da Lei 8666/93 no Exercício 2003 (ANEXO 19).

b) Credenciamento Médico

No exercício de 2003 foram realizados 114 credenciamentos médicos fundamentados em inexigibilidade (ANEXO 19).

6.3 Processos Licitatórios

No exercício de 2003 foram realizados 14 procedimentos licitatórios; sendo 6 com fundamento no Art. 23 da Lei 8.666/93, e 8 com guarida na Lei 10.520/2003 (ANEXO 19).

7 PROCESSO DE CONTROLE

CONTROLE DA GESTÃO – Demandas de Comissões Parlamentares, Diligências emanadas do TCU e/ou recomendações formuladas pela SFC nos Relatórios de Auditoria referentes ao exercício de 2003.

7.1 Processo de Controle Parlamentar

Atuação do TCU – Recomendações implementadas no exercício

UG	Documento/Data	Recomendação
		a)
		b)
		d)
		e)
		f)

Atuação do TCU – Recomendações não implementadas no exercício

UG	Documento/Data	Recomendação
Extinta SUDAM	Acórdão nº 1.537, de 15.07.2003	a) no prazo de 60 dias, manifeste-se conclusivamente acerca da aplicação dos recursos dos Convênios nºs 020 e 036/2000, firmados entre o Município de Caracarái/RR e a SUDAM;
		b) nas análises das prestações de contas dos ajustes referidos no item retro, leve em consideração as notícias de inexecução parcial das obras financiadas com recursos dos citados convênios e as irregularidades referentes à emissão de cheque avulso nominativo à própria Prefeitura, à emissão de boletins de medição em desacordo com a periodicidade prevista nos contratos das obras e à realização de despesas em datas posteriores aos termos finais de vigência dos convênios e dos contratos;
		c) caso seja constatado indício de malversação de recursos, instaure, de imediato, se ainda não o fez, procedimento de tomada de contas especial, com vistas à identificação dos responsáveis e à apuração do dano ao erário;
		d) findo o prazo mencionado no item 9.2.1 retro, dê ciência a esta Corte das providências adotadas;
Ministério da Integração Nacional	Acórdão nº 1.745, de 19.11.2003	a) estabeleça parâmetros de custos, no mínimo regionais, de forma a se poder efetivar uma análise mais objetiva da compatibilidade dos recursos pleiteados em cada convênio, em relação aos preços de mercado e aos de outros convênios com objetos similares, realizados no mesmo período e na mesma região;
		b) adote providências com vistas ao disciplinamento dos procedimentos relativos à formalização dos processos de concessão de recursos mediante convênio, cuidando para que seja realizada a devida análise da necessidade/viabilidade de

		<p>execução do objeto, da adequabilidade dos custos unitários propostos pelos convenientes, nos termos da Decisão nº 194/99 TCU – Plenário, de 10.05.99, bem como da forma de liberação dos recursos, que deveria observar as etapas efetivas de execução do objeto, de modo a evitar o repasse em uma só parcela, principalmente, de valores de maior materialidade, conforme determinado pelo art. 21, caput da IN/STN nº 01, de 15.01.97;</p>
		<p>c) observe, nos convênios que vier a celebrar, ao disposto no caput do artigo 21 da IN/STN nº 01/97, atentando especialmente quanto à utilização do detalhamento da execução física do objeto como parâmetro para a definição das parcelas de liberação dos recursos e para a elaboração do Cronograma de Desembolso;</p>
		<p>d) observe com maior rigor as disposições contidas no art. 2º da IN/STN nº 01/97, primando pelo correto preenchimento do Plano de Trabalho aprovado, especialmente quanto ao estabelecimento de metas, fases ou etapas previstas para a consecução do objeto, não admitindo a celebração de convênios cujos Planos de Trabalho não se encontrem devidamente preenchidos;</p>
		<p>e) abstenha-se de celebrar convênios em que não estejam claramente definidas as razões que justifiquem sua celebração, consoante o disposto no inciso I do art. 2º da IN/STN nº 01/97, as quais devem ser analisadas e avaliadas para justificar a aprovação dos pleitos;</p>
		<p>f) somente efetue a prorrogação do prazo de vigência dos convênios que vier a celebrar quando os pedidos de prorrogação vierem acompanhados das respectivas justificativas e desde que estas sejam acatadas pelo ordenador de despesas, consoante o disposto no art. 15 da IN/STN nº 01/97;</p>
		<p>g) abstenha-se de aceitar/acatar alterações no objeto dos convênios que celebrar, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 15 e no art. 22 da IN/STN nº 01/97;</p>
		<p>h) observe ao disposto no inciso X do § 1º do art. e no art. 15 da IN/STN nº 01/97 quanto à necessidade de celebração de Termo Aditivo para a formalização de alterações efetuadas nos convênios que celebrar;</p>
		<p>i) efetue o acompanhamento sobre a execução local dos convênios que vier a celebrar com órgãos/entidades da administração pública, durante todo o período regulamentar de vigência dos mesmos, a fim de reduzir os riscos de ocorrência de irregularidades na aplicação dos recursos públicos transferidos, bem como aumentar a tempestividade na adoção das medidas cabíveis, exercendo, para tanto, a indispensável fiscalização sobre a execução local dos convênios, consoante disposições contidas no art. 23 da</p>

		IN/STN nº 01/97, no art. 10, § 6º do Decreto-Lei nº 200/67, no art. 54 do Decreto nº 93.872/86, no § 3º, inciso I, do art. 116 da Lei nº 8.666/93, bem como disposições no mesmo sentido, situadas em outros dispositivos legais, tais como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias aprovadas para cada exercício;
		j) faça gestões junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o objetivo de suprir as carências de recursos humanos e materiais necessários ao exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização sobre a execução dos convênios celebrados pelo Ministério;
		k) abstenha-se de aceitar prestações de contas parciais dos convênios celebrados em substituição à prestação de contas final, prevista pelo art. 28 da IN/STN nº 01/97, tendo em vista que se tratam de obrigações distintas e que a existência de uma não supre a ausência da outra;
		l) observe a aplicação do disposto nos §§ 7º e 8º do art. 31 da IN/STN nº 01/97, sempre que as prestações de contas dos convênios celebrados não forem encaminhadas no prazo convencionado, atentando ainda para a adoção das medidas pertinentes imediatamente depois de expirado o prazo regulamentar de prestação de contas;
		m) observe os prazos estipulados pelo art. 31 da IN/STN nº 01, de 15.01.97, para conclusão da análise das prestações de contas apresentadas, de modo a evitar que convenientes com registro de adimplência no Siafi, mas que não estejam com situação de fato regularizada quanto à transferência de recursos anteriormente feita, continuem a celebrar convênios com a Administração Pública Federal;
Prefeitura Municipal de Marabá	Acórdão nº 1.956, de 10.12.2003	a) determinar aos órgãos/entidades (...), responsáveis por transferências voluntárias em favor do Município de Marabá – PA, a partir de 1997, que, por ocasião dos exames das respectivas prestações de contas (ou reexame, nas hipóteses em que estas já tiverem sido analisadas), verifique a ocorrência de eventuais pagamentos a empresas ou pessoas físicas (relacionadas no relatório que acompanha o presente acórdão) suspeitas de envolvimento com o narcotráfico, instaurando, em cada caso positivo, a competente Tomada de Contas Especial, para completa apuração dos fatos e reparação dos danos eventualmente causados ao erário;
		b) determinar aos órgãos/entidades (...) que quando da instrução das correspondentes Tomada de Contas Especiais: ?? confirmem junto aos órgãos competentes a autenticidade dos documentos apresentados a título de prestação de contas que sejam passíveis de falsificação, tais como, notas fiscais, certidões e declarações; ?? Informem se as correspondentes

		obras/serviços foram realizadas dentro das especificações constantes dos convênios e, além disso, se foram efetivamente executadas pelas empresas contratadas ou se foram executadas parcial ou integralmente pelas próprias prefeituras com a utilização de equipamentos e mão de obra municipal.
--	--	--

Justificativas/Motivações:

As determinações provenientes dos Acórdãos Nº 1.537, de 15.07.2003, e Nº 1.956, de 10.12.2003 – TCU-Plenário, ainda não foram implementadas por esta Instituição, haja vista, termos aqui recebido somente em novembro de 2003, através da Portaria Nº 46 da Inventariança Extrajudicial da Extinta SUDAM, publicada no Diário Oficial da União em 26.11.2003, aqui anexada, competência para a gestão dos convênios firmados pela extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, no total de 303 convênios conforme Relatório Final da Comissão de Inventário aprovado e constante na referida Portaria.

Informamos-lhe, ainda, que o Acórdão nº 1.745/2003 – TCU-Plenário, de 19.11.2003, que trata de assuntos referentes à auditoria realizada, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, em convênios celebrados com as Prefeituras de Minas Gerais, no período de 1998 a 2001, foi-nos enviado por meio do Ofício Nº 150/CONJUR/MI, de 27.11.2003, recomendando a fiel observância das recomendações ali contidas quando da celebração de convênios por esta Agência.

Nesse sentido, buscando atender ao contido no referido acórdão, estamos constituindo um Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar Norma de Procedimentos quanto à gestão dos convênios, no âmbito desta Instituição, conforme já informado através do OFÍCIO/GAB/Nº 90/2004, de 11.02.2004, para o Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Integração Nacional.

7.2 Processos dos Controles Internos

Atuação da CGU/SFC – Recomendações implementadas no exercício

UG	Documento/Data	Recomendação
Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA	Relatório nº 117700, de 20.05.2003	a) que as normas contidas na IN-TCU nº 05, de 10.03.94, editada em atendimento ao estabelecido na Lei nº 8.730, de 10.11.1993, sejam cumpridas integralmente aplicando-se o disposto no seu artigo 9º, em caso de omissão ou atraso na entrega da Declaração de Bens e Rendas pelos ocupantes de Cargos em Comissão;
		b) que a Unidade adote providências no sentido de que doravante sejam observadas as normas que regem o assunto, e que o Rol de Responsáveis seja atualizado tempestivamente no SIAFI, de acordo com o regramento da IN-TCU nº 12;
		c) A ADA deverá analisar minuciosamente as retificações

		advindas da convenente (Associação Comercial do Pará) e, caso não sejam saneadas as pendências, proceder conforme previsto no § 4º, do art. 31 da IN nº 01/97 da STN;
		d) alertar os servidores envolvidos, especialmente os supridos, por ocasião da concessão do suprimento de fundos, quanto à necessidade de observar os limites estabelecidos na Portaria MF 492/93 e os limites estabelecidos no item 2.1.3.1 do Manual do SIAFI Macrofunção 02.11.21, bem como cumpram o prazo de prestação de contas determinado pelo Gestor;
		e) quaisquer alterações ocorridas na localização dos bens, mesmo que de forma temporária, sejam efetuadas somente após a formalização do documento de transferência, em conformidade com o que preceitua a IN-SEDAP 205/88;
		f) providenciar os acertos cabíveis e adequação dos procedimentos no sentido de obter melhoria no monitoramento dos lançamentos contábeis e tempestividade quanto à correção dos lançamentos com vistas à apresentação de Demonstrativos Financeiros que representam a real situação patrimonial da autarquia;
		g) no momento da concessão da diária o setor financeiro da ADA deve orientar o servidor a devolver os bilhetes de passagens aéreas utilizadas no deslocamento;
		h) o Gestor deve evitar o pagamento concomitante de diárias e serviço de apoio de transporte para servidores, quando em missões fora da sede, pois o valor da diária já cobre a locomoção urbana;
		i) a ADA deverá, nas próximas contratações de prestação de serviços terceirizados, evitar o fracionamento de despesa, englobando serviços de mesma natureza e instruir os processos com os devidos Planos de Trabalhos na forma do Decreto nº 2.271/97;
		j) que os servidores usuários de Serviços de Transporte sejam alertados quanto à necessidade de não assinar documentos rasurados.

Justificativas/Motivações:

Informamos-lhe que após a efetivação das redistribuições dos servidores, da extinta SUDAM para esta Agência, através da Portaria nº 1.984, publicada no Diário Oficial da União, no dia 15.12.2003, realizamos uma Auditoria Contábil na Prestação de Contas do Convênio nº 005/2002, celebrado entre a Associação Comercial do Pará - ACP e esta Agência, sendo emitido o Relatório Preliminar, resultando na circularização de notas fiscais, apresentadas como comprovantes de despesas, assim como, na notificação da ACP, no sentido de esclarecer as impropriedades verificadas por ocasião da Auditoria.

Tão logo, sejam enviadas as respostas quanto à autenticidade das notas fiscais circularizadas, a Coordenação de Controle Externo da Auditoria Interna desta Agência, emitirá seu Relatório Final quanto à aprovação ou não da Prestação de Contas do aludido convênio.

Atuação da CGU/SFC – Recomendações não implementadas no exercício

UG	Documento/Data	Recomendação
Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA	Relatório nº 117700, de 20.05.2003	A nomeação da Comissão de Inventário, a fim de manter acompanhamento e controle dos bens patrimoniais da Entidade, em conformidade com a IN-SEDAP 205/86;

Justificativas/Motivações:

Considerando o reduzido quadro de servidores da ADA, não foi possível a instituição da Comissão de Inventário, entretanto, foi intensificado o controle dos bens patrimoniais desta Entidade, inclusive através de verificação “in loco” no setor patrimonial. Ressalta-se que todos os bens móveis; acervos técnicos, bibliográfico e documental; estoque e almoxarifado, pertencentes à extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, em número aproximado de 13 mil itens, foram transferidos a esta Agência por meio de Portarias do Inventariante da extinta SUDAM. Desta forma, tão logo seja regularizada a situação dos servidores redistribuídos daquela extinta autarquia será formada a Comissão de Inventário.

Vale registrar, que através da portaria nº018, de 12.02.2004, foi nomeada a Comissão Especial de Inventário, conforme solicitado no item 7.1.1.3 do Relatório nº117700 da Controladoria Geral da União no Estado do Pará

8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E FISCAIS

8.1 Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, criado pela Medida Provisória nº2,157-5, de 24 de agosto de 2001, e regulamentado pelo Decreto nº4.254, de 31 de maio de 2002, é gerido pela ADA e tem por finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos privados na Amazônia, impulsionando o desenvolvimento da Região. No exercício de 2003 foram previstos para o Fundo, no Orçamento Geral da União, recursos da ordem de R\$465.322.800,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais).

Nesse contexto, as ações empreendidas no período em tela concentra-se, basicamente, no processo de elaboração de proposta de reformulação do Fundo.

8.2 Incentivos Especiais

A Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA recebeu a atribuição de administrar os benefícios da Isenção e Redução do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica por meio da Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 1.080-A, de 30 de outubro de 2003, publicada no DOU em 11 de novembro de 2003.

O benefício de que trata a Portaria Ministerial tem suas normas básicas definidas, atualmente, na Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.

A Isenção e Redução do Imposto de Renda consistem em uma modalidade de incentivo fiscal à produção criado pelo Governo Federal e estendido à Amazônia Legal pelo

Decreto-lei nº 756 de 1969. O objetivo do incentivo é atrair empresas a se instalar na Região proporcionando, dessa forma, o incremento no nível do emprego, da renda e da produção contribuindo, inclusive, com o crescimento na arrecadação de tributos nas esferas municipal, estadual e federal.

Podem habilitar-se ao benefício, empresas que estejam instaladas na área de atuação da ADA e que desenvolvam quaisquer das atividades que se enquadrem nos setores considerados prioritários para o desenvolvimento regional definidos no Decreto nº 4.212, de 26 abril de 2002. Para tanto, deverão as interessadas apresentar à ADA pleito demonstrando seu interesse e encaminhando os documentos e informações necessárias, conforme estabelece a legislação vigente, de acordo com modelo que se encontra disponível na Gerência Executiva de Promoção de Investimentos – GEPIN da Agência.

A análise do Pedido será promovida pela GEPIN obedecendo aos critérios estabelecidos no Regulamento aprovado pela Resolução ADA nº 03, de 18 de novembro de 2003.

Tendo sido o empreendimento vistoriado e o pleito analisado para constatar o atendimento de todas as exigências legais, será o pedido submetido à Diretoria Colegiada da ADA. Uma vez considerado como de interesse para o desenvolvimento regional, poderá ser então emitido o correspondente Laudo Constitutivo que permitirá à empresa obter a Isenção ou a Redução do Imposto de Renda perante a Secretaria da Receita Federal de sua jurisdição.

A Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, imediatamente após ter recebido do Ministério da Integração Nacional, a atribuição de gerir os incentivos relacionados ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, promoveu o início dos trabalhos com uma equipe de 12 técnicos. Para dar início à nova atividade da ADA foram promovidas vistorias a empresas pleiteantes do benefício e localizadas no estado do Amazonas. Esta unidade da federação foi escolhida por ser um estado que apresenta grande demanda por este tipo de incentivo, em virtude da localização da Zona Franca de Manaus.

No ano de 2004, em prosseguimento aos trabalhos, e com a redistribuição de servidores para a ADA, serão vistoriadas empresas que solicitaram o benefício e que estão localizadas nos demais estados da Amazônia Legal, procurando cumprir, dessa forma, a Portaria Ministerial nº 1.080-A/2003, no desempenho dessa nova missão cujo objetivo maior é constituir-se em mais um dos instrumentos de que dispõe esta Agência para promover o desenvolvimento da Amazônia.

8.3 Pleitos em Tramitação na ADA

Atualmente encontra-se na Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA os seguintes pleitos relacionados ao Benefício da Isenção e Redução do Imposto de Renda (ANEXO 20).

Pleitos em Tramitação	Nº de Pleitos
- Pleitos aguardando análise	569
- Pleitos analisados/ em análise	353

- Vistoriados pela Inventariança da SUDAM	126
- Vistoriados pela ADA	227
- Pleitos Aprovados com Ato Declaratório p/ ADA	05
- Pleitos Aprovados com Ato Declaratório p/ Inventariança	01
- Pleitos Aprovados com Laudo Constitutivo p/ ADA	51
- Pleitos Aprovados com Laudo Constitutivo p/ Inventariança	12

9. CONCLUSÃO

Os princípios constitucionais da Administração Pública, que envolvem a legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade, sempre foram as referências norteadoras de nossa Gestão. Neste contexto, no que pese as dificuldades estruturais, administrativas e políticas ocasionadas pela extinção da SUDAM e criação da ADA, bem como a expectativa da criação da nova SUDAM, conforme acima relatado, as mesmas não foram obstáculos impeditivos para elevarmos a credibilidade desta Agência de Desenvolvimento da Amazônia, e trabalharmos no sentido de concretizar, o máximo possível, as suas atribuições institucionais. Os resultados podem ser verificados pelo aumento do número de servidores e valorização da auto-estima; atribuições da administração de incentivos fiscais e administração de convênios; implantação dos APLs; e participação em vários setores sociais da Amazônia, culminando com a articulação dos gestores federais desta região, dentre outros.

Desta forma, impulsionada pelas mudanças ocorridas no contexto mundial, caracterizadas pela globalização da economia, pela reestruturação da base produtiva e dos sistemas empresariais, pela alteração nos padrões de competitividade e da organização da economia e sociedade contemporânea, a ADA, consciente dos impactos dessa nova ordem para o contexto nacional e, conseqüentemente, para a Amazônia, vem atuando na promoção do desenvolvimento econômico-social da Região à luz da sua missão institucional, Rumo a Nova SUDAM.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Diretora-Geral da ADA